

AUTORIZAÇÃO N.º 096/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA., CNPJ Nº. 44 1. 36/00 localizada Avenida Buriti, n.º 190, Distrito Industrial I, Manaus/AM, o Comissionamento de uma estrutura de comunicação de testes do Prédio Dry Parts e outras atualizações, conforme solicitação constante no Processo n.º 01.01.030201.000977/2024-60, com as seguintes restrições.

- É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos serem acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
- A coleta, transporte e destinação dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade.
- A destinação dos resíduos gerados na construção civil deve atender a Resolução CONAMA nº. 307/02 e suas alterações.
- Apresentar a este IPAAM, no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias:
 - a) Relatório da obra contendo o registro fotográfico e Art do responsável técnico
- Apresentar quando da conclusão das obras:
- a) Os certificados de destinação final dos resíduos gerados pela atividade, referente ao período de vigência desta Autorização;
- b) Relatório fotográfico da conclusão da obra juntamente com a Art do responsável técnico.

OBSERVAÇÃO: Quando da necessidade de intervenção em área de terceiros, obter a respectiva anuência.

Validade: 180 dias

Manaus, 23 A60 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br twitter.com/lpaamAM1 instagram.com/@ipaamam facebook.com/@ipaamAM gabinete@ipaam.am.gov.br Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731 Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM



